



PREFEITURA DE Guararema

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO

DFD SO n° 160/2026

Guararema, em 22 de abril de 2026.

À Diretoria de Gestão de Controle de Suprimentos

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE USINAGEM, CALDEIRARIA E SOLDAS ESPECIAIS

PROTOCOLO N° 4099/2026.

Em atenção à Manifestação Técnica emitida do Pregão Eletrônico n° 26/2026 e visando o aprimoramento do procedimento licitatório, bem como a adequação às orientações dos órgãos de controle, especialmente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentam-se as seguintes complementações ao Documento de Formalização de Demanda.

1. CRITÉRIO DE LOCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS

Inicialmente foi previsto limite de distância (raio), porém, para não restringir a competitividade, esse critério foi ajustado.

Assim:

Poderão participar do certame empresas legalmente constituídas, com atuação compatível com o objeto, independentemente de sua localização geográfica. A contratada deverá garantir, quando necessário, a retirada, o transporte e a devolução de veículos, máquinas, peças ou equipamentos, utilizando meios adequados e seguros, correndo todos os custos, riscos e responsabilidades exclusivamente por sua conta, sem qualquer ônus adicional à Administração Municipal. A contratada deverá garantir, quando necessário, a retirada, o transporte e a devolução de veículos, máquinas, peças ou equipamentos, utilizando meios adequados e seguros, correndo todos os custos, riscos e responsabilidades



PREFEITURA DE Guararema

exclusivamente por sua conta, sem qualquer ônus adicional à Administração Municipal.

2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Deverão ser apresentados pelas empresas licitantes atestados de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa tenha executado serviços compatíveis com as características, quantidades e prazos similares ao objeto deste certame, relacionados à usinagem, caldeiraria e soldas especiais.

Os atestados deverão demonstrar a execução de serviços aplicados, preferencialmente, em veículos pesados, máquinas ou equipamentos, sendo considerados, para fins de comprovação, os quantitativos mínimos correspondentes a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância técnica do objeto, **conforme quadro abaixo.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE LICITADA	QUANTIDADE EXIGIDA EM ATESTADO
1	Embuchamento do sistema de articulação hidráulico em Motoniveladora Embuchamento do sistema de articulação hidráulico em Motoniveladora	SV	04	02
2	Substituição do embuchamento completo dianteiro da Retroescavadeira, incluindo peças	SV	02	01
3	Reforço em "xadrez" na concha dianteira da Retroescavadeira em eletrodo especial Ledurit 65	SV	05	03
4	Serviço de desmontagem do conjunto de movimento circular de sustentação dos pistoes da motoniveladora	SV	02	01

Matheus dos Santos Coppi

Diretor Executivo de Gestão de Frotas